



## Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.012311/2022-13 Descrição: REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE (RTIQ) DE PRODUTOS DE MOLUSCOS CEFALÓPODES  
Tipo de Norma: Portaria  
Unidade Responsável: DIPOA  
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
71371206368	Marcelo de Andrade Mota	marcelo.mota@agricultura.gov.br	6132182929
81193106168	LUCIANA MENEGHETTI DOS SANTOS	luciana.meneghetti@agricultura.gov.br	6132182929
66131260559	CLAUDIA LEITE BARBOSA	claudia.leite@agricultura.gov.br	6132182929
92245480082	RODRIGO GASPAROTO MABILIA	rodrigo.mabilia@agricultura.gov.br	6132182929
00733469345	FRANCISCO IVES TAVARES PEREIRA	ives.tavares@agricultura.gov.br	6132182929

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, sendo regulamentadas pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que aprova o Regulamento de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). No Título VI, Capítulo I, são abordados os Padrões de Identidade e Qualidade, dos produtos de origem animal e em seu art. 273, prevê o instrumento específico para essa finalidade, na forma dos regulamentos técnicos de identidade e qualidade. Na Seção I, Capítulo III, comenta-se sobre os padrões para os pescados e derivados. Face ao elevado volume comercializado no país, provenientes de produção nacional, ou importados, faz-se necessária a regulamentação para os moluscos cefalópodes, a fim de assegurar as condições de produção, comercialização, em ambiente que forneça confiança a todos usuários envolvidos no processo, consumidores, produtores, órgãos de fiscalização. A definição de padrões vai propiciar agilidade e segurança, no registro e comercialização dos produtos desta categoria, conforme o

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

A Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, sendo regulamentadas pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que aprova o Regulamento de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal e RIISPOA.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim. A necessidade de apresentar um Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para os produtos de moluscos cefalópodes é uma demanda do setor privado, reconhecida pelo DIPOA/SDA. A entrega de ato normativo que regulamente a situação, propiciará uma melhoria no ambiente de registro automático, na PGA-SIGSIF e define padrões harmonizados para as questões de qualidade e identidade do produto, disponibilizado no mercado consumidor nacional.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

MAPA/SDA/ Câmara Setorial da Produção e Indústria de Pescado - A Câmara Setorial é entidade que representa a indústria do pescado e que em primeiro momento demandou ao MAPA a elaboração deste regulamento, de forma a dar segurança às operações comerciais, no que se refere à definição dos padrões do produto e à facilitação para o procedimento de registro de rótulos. Considera-se que os demais usuários da sociedade civil sejam parte interessada, na medida que consomem, comercializam, realizam pesquisa e atuam nas mais diversas ações em que a situação abordada possa alcançar. Os mecanismos de divulgação da tramitação da norma deverão envolver à consulta pública sobre o tema e a discussão junto à respectiva câmara setorial.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
-



## Relatório de Análise de Impacto

- Resolve-se lentamente
  - Resolve-se rapidamente
  - Imprevisível
-



## Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

A alternativa identificada seria a inação, pela não regulamentação do tema. A situação gera impactos no procedimento de registro de produtos, derivados de moluscos cefalópodes, na Plataforma de Gestão Agropecuária, banco de dados do MAPA, para a finalidade. Sem a definição de padrões de identidade e qualidade, publicados na forma de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade, os processos para registros desses produtos continuariam a ocorrer por análise individual, realizada por avaliação pontual, com emissão de parecer do Auditor Fiscal Federal Agropecuário, sobre cada pedido de registro.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

A regulamentação do tema, com a publicação de um RTIQ, para os produtos de origem dos moluscos cefalópodes, pode auxiliar na tratativa automatizada do registro destas mercadorias na Plataforma de Gestão Agropecuária, pré-requisito para sua elaboração e comercialização no mercado nacional. No ano de 2019 houve 413 processos de importação, correspondente a 6.082 toneladas e em 2020, 387 processos de importação, referentes a 4.887 toneladas desses produtos. O ganho de tempo, na otimização do processo de registro de produtos, deve ser aproveitado na atividade de auditoria de processos, realizado pela equipe fiscal. A definição dos padrões de qualidade e identidade, favorece a ação da fiscalização oficial e da garantias aos consumidores do produto, sobre o produto disponibilizado no mercado. A inação esperada para esta situação está diretamente associada ao aumento no tempo de espera para o registro dos produtos em questão, associado ao cenário de falta de padrões de identidade e qualidade, para os moluscos cefalópodes, que já tem questões técnicas harmonizadas no âmbito nacional e internacional. A demora pode

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Considera-se a inação, uma opção que tende a agravar o problema da falta de regulamentação técnica, de identidade e qualidade, para os produtos de moluscos cefalópodes. A definição dos padrões de identidade e qualidade favorecem a automação do procedimento de registro dos produtos, da parâmetros de ação à fiscalização oficial e oferece maiores garantias aos consumidores e demais usuários.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não  
 Sim. Especificar.

STANDARD FOR QUICK FROZEN RAW SQUID CODEX STAN 191 - 1995 - stan é internalizado em diversos países na forma de PIQ, ou RTIQ, em ato normativo na forma de regulamento oficial.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não  
 Sim. Especificar.

STANDARD FOR QUICK FROZEN RAW SQUID CODEX STAN 191 - 1995



## Relatório de Análise de Impacto

---

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não  
 Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Apresentar aos usuários, uma proposta de ato normativo, para definir os padrões de identidade e qualidade para os produtos de origem dos moluscos cefalópodes. Diminuir o tempo de processamento do registro dos produtos. Tornar o serviço de fiscalização e auditoria de rótulos de produtos de origem animal mais eficiente. Dar segurança aos consumidores e demais usuários, da qualidade e identidade dos produtos disponíveis no mercado nacional.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

A proposta define os requisitos de identidade e qualidade, para os produtos obtidos de moluscos cefalópodes.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não  
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa  
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa  
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA  
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa  
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação  
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados  
 Outros. Especificar e quantificar:
-



## Relatório de Análise de Impacto

---

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Sua divulgação junto aos interessados, no tempo de implementação do ato normativo.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
- Sim. Por quê?

A inação gera situação de insegurança, na questão da ausência de padrões definidos para os produtos em questão. Reflete-se ainda no aumento de tempo, que se ampliará no futuro, no procedimento de registro dos produtos de origem animal.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
- Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

A proposta foi elaborada, levando em conta a experiência profissional, de auditores fiscais federais agropecuários, com vivência no assunto e reflete uma linha de ação objetiva e clara, sobre os padrões esperados para os produtos obtidos dos moluscos cefalópodes.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



## Relatório de Análise de Impacto

---

Não foi realizada esta ação. A proposta trata-se de atividade que define padrões para produtos, que serão registrados na Plataforma de Gestão Agropecuária. A iniciativa de lançamento de registro de produtos nesta base já tem sido realizada. O ato normativo prevê que o procedimento torne-se automatizado, já em prática para outros grupos de produtos de origem animal.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.  
 Sim. Relacionar.

Um período de 6 meses é proposto, a fim de os usuários do sistema, possam realizar o ajuste nos processos de registro de produtos na Plataforma de Gestão Agropecuária e possam proceder à eventual atualização dos rótulos.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício  
 Reunião  
 Consulta Pública  
 Audiência Pública  
 Câmara Setorial  
 Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

---